



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 566/2020

Dispõe sobre a concessão de “**Título de Cidadão Honorário Rio-branquense**” e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução :

Art. 1º – Concede “**Título de Cidadão Honorário Rio-branquense ao Pe. Antônio Firmino Lopes Lana**”, pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Visconde do Rio Branco.

Parágrafo Único – A outorga do Título ora concedido se fará em Sessão Solene em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 17 de junho de 2020

Vereadora Maria Amáble Cadedo

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**

Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 17/06/2020
onde permanecerá por 30 dias.